



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento
e Gestão*

PLANO PLURIANUAL - PPA 2012-2015

REVISÃO 2014

Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – CPLOG
Célula de Planejamento
Célula de Monitoramento de Programas
Fortaleza/CE, Julho/2014

O Plano Plurianual - PPA



Ciclo de Gestão da Ação Governamental



Recomendações do TCE – Relatório de contas 2013

- Dar continuidade à implantação do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA), “que permitirá o acompanhamento das metas físicas de todos os programas previstos no PPA.”;
- A falta de desagregação das metas físicas prejudica a transparência da administração pública, “limitando a apuração precisa de resultados e custos da atuação governamental e o pleno exercício do controle”;
- Em função da análise do ano de 2013, foi destacada a execução exorbitante de algumas metas com percentuais variando de 209,42% a 12000%. Por outro lado, também foi observado que a maioria delas (162) apresentou um Índice de Metas Físicas - IMF baixo ou sem nenhuma execução de meta física.

Motivações

A revisão proposta tem como objeto os **Programas Temáticos Setoriais** e os de **Serviços ao Estado** motivada pelas seguintes situações:

- Necessidade de ajuste dos quantitativos de metas para o período 2014-2015 em função da execução dos anos de 2012 e 2013;
- Existência de inconsistências na aplicação da metodologia do Plano, no que diz respeito especificamente às metas;
- Necessidade de reconhecimento no Plano de alterações introduzidas pelas leis orçamentárias anuais.

Base Legal – Lei 15.109/2012

Conforme o art. 10 da Lei 15.109/2012, considera-se revisão do PPA 2012-2015 a inclusão, exclusão ou alteração de Programas.

Ainda conforme o referido artigo, considera-se alteração de programa a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Metas e Iniciativas.

Seção II

Das Revisões

Art.10. Considera-se revisão do PPA-2012-2015 a inclusão, exclusão ou alteração de Programas.

....

§3º Considera-se alteração de programa a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

Objetivos

1. Formalizar a inclusão de programas, objetivos, metas e iniciativas por ocasião da criação de Fundos e/ou Órgãos;
2. Aproximar o Plano Plurianual da Execução Orçamentária e da Programação Operativa na perspectiva da relação entre iniciativas e ações, impactando na mudança de ligações entre estas ou inclusão de novas iniciativas;
3. Reprogramar metas para os dois últimos anos do Plano, quando necessário;
4. Corrigir inconsistências na caracterização de metas como acumulativa ou não.

Orientações sobre a Revisão

Orientações sobre a Revisão

Proposta de revisão:

Item	O que é permitido		
	Inclusão	Alteração	Exclusão
Programa	Sim	Sim	Não
Objetivo	Sim	Sim	Não
Meta	Sim	Sim	Não
Iniciativa	Sim	Sim	Sim

Orientações sobre a Revisão - Programas

Inclusão de Programas

Por ocasião de criação de Fundo e/ou Órgão.

Nesses casos, conseqüentemente serão incluídos objetivos, metas e iniciativas.

Alteração de Programas

Pela inclusão de Objetivos;

Pela inclusão ou alteração de metas;

Pela inclusão, alteração ou exclusão de iniciativas.

Exclusão de Programas

Não permitido.

Orientações sobre a Revisão - Objetivos

Inclusão de Objetivos

Nos casos de inclusão de programas e para corrigir ligações entre iniciativas e ações atualmente inconsistentes.

Alteração de Objetivos

Poderão ser alterados pela modificação de seus descritores, em casos excepcionais, desde que justificado à SEPLAG e quando não alterar o objeto.

Exclusão de Objetivos

Não permitido.

A secretaria deverá solicitar à SEPLAG que analisará a pertinência para **inclusão** ou **alteração** de objetivos.

Orientações sobre a Revisão - Metas

Inclusão de Metas

Nos casos de inclusão de programas e/ou de inclusão de objetivos com o intuito de corrigir ligações entre iniciativas e ações atualmente inconsistentes.

A secretaria deverá solicitar à SEPLAG que analisará a pertinência para inclusão metas.

Alteração de Metas

- a) Alteração do quantitativo total da meta 2012-2015 (para mais ou para menos) em função de **reprogramação dos anos de 2014 e 2015**;
- b) Alteração da **distribuição** dos quantitativos de metas nas **regiões** atualmente existentes;
- c) Inclusão de **novas regiões** à meta;
- d) Correção da caracterização da meta em **Acumulativa ou Não Acumulativa**.

Exclusão de Metas

Não permitido.

Orientações sobre a Revisão – Análise de Metas

ITEM A ANALISAR	ANÁLISE	ALTERAÇÃO NO SIOF
<p>Quantitativo da Meta no período 2012-2015</p>	<p>- Definir programados de 2014 e 2015 (considerando os realizados de 2012 e 2013).</p> <div style="background-color: #90EE90; padding: 10px; text-align: center;"> <p>Quando Σ Programados 2012/2013/2014/2015 \neq Descritor Meta</p> <p>↓</p> <p>Meta Revisada </p> </div> <p>- Distribuir a programação anual de 2014 e 2015 por região.</p> <div style="background-color: #90EE90; padding: 10px; text-align: center;"> <p>Alteração da distribuição dos quantitativos de metas nas regiões atualmente existentes ou inclusão de outras regiões</p> <p>↓</p> <p>Meta Revisada </p> </div> <p>- Não podem ser alterados os descritores das metas 2012-2015.</p>	<p>SEPLAG incluiu os valores programados e realizados de 2012 e 2013 (metas apresentadas no Relatório de Avaliação do PPA 2012-2013). As demais deverão ser preenchidas por cada setorial.</p> <p>As secretarias deverão preencher os demais valores realizados das metas para os anos 2012 e 2013 e programados 2013, 2014 e 2015.</p> <p>Realizar marcação quando a meta for revisada e apresentar justificativa.</p> <p>Os descritores das metas ficarão inabilitados para qualquer tipo de alteração.</p>
<p>Classificação da Meta Acumulada</p>	<p>- Verificar se a classificação da Meta como acumulativa ou não está correta.</p>	<p>A alteração na classificação será realizada via marcação no Sistema.</p>

Orientações sobre a Revisão - Iniciativas

Inclusão de Iniciativas

Nos casos de inclusão de programas por criação de Fundos/Órgãos e/ou de inclusão de objetivos e metas com o intuito de corrigir ligações entre iniciativas e ações atualmente inconsistentes.

Alteração de Iniciativas

Poderão ser alteradas pela modificação de seus descritores, desde que não altere o objeto.

Exclusão de Iniciativas

Quando não tiverem apresentado execução orçamentária em 2012 e 2013 e nem houver perspectiva de execução para o período 2014-2015 (no caso das Iniciativas Valoradas).

Nesses casos, quando a iniciativa constituir-se como a única ligada a uma determinada meta, a mesma não poderá ser excluída.

A secretaria deverá solicitar à SEPLAG que analisará a pertinência para alteração ou exclusão de iniciativas.

Orientações sobre a Revisão – Análise de Iniciativas

ITEM A ANALISAR	ANÁLISE	ALTERAÇÃO NO SIOF
Iniciativas do PforR	- Não podem ser excluídas ou alteradas.	Sem alterações. No SIOF estão marcadas de azul (componente 1) e vermelho (componente 2)
Iniciativas e Ações	<p>- SEPLAG analisou a consistência das ligações entre ações e iniciativas.</p> <p><u>Tratamento de inconsistências detectadas:</u></p> <p>mudança de vinculação da ação entre iniciativas já existentes ou com inclusão de nova iniciativa.</p>	A alteração no SIOF será realizada pela SEPLAG após consenso com a secretaria/órgão.
Exclusão de Iniciativa	<p>- Verificar a execução orçamentária das iniciativas em 2012 e em 2013 (Iniciativas Valoradas);</p> <p>- Excluir iniciativas sem execução orçamentária em 2012 e 2013 e sem perspectiva de execução para o período 2014-2015.</p> <p>Nesses casos, quando a iniciativa constituir-se como a única ligada a uma determinada meta, a mesma não poderá ser excluída.</p>	Secretaria solicita à SEPLAG.
Classificação Iniciativa Valorada	- Verificar se a Iniciativa é realmente valorada ou não. Caso a Iniciativa não tenha sido assinalada corretamente no PPA (Valorada ou Não Valorada), sugerir alteração.	Alterar marcação de iniciativa valorada no SIOF.

Orientações sobre a Revisão

Dos recursos financeiros e Integração com a LOA

- Os valores dos programas/iniciativas não servirão de teto para elaboração da LOA 2015;
- As iniciativas de 2015 serão valoradas pelo somatório dos valores estimados nas ações da LOA 2015;
- O valor global do Programa para o período 2012-2015 será atualizado e totalizado a partir dos valores programados nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais 2012, 2013, 2014 e 2015;
- Priorização para integração com a LOA 2015:
 - Ligação da Iniciativa com Ação Orçamentária;
 - Regionalização da Meta.

Orientações sobre a Revisão

Importante !!!

- Nenhuma meta poderá ser excluída ou ter seu descritor alterado;
- Metas e iniciativas do PforR não poderão ser excluídas;
- Reunião entre SEPLAG e órgãos com inconsistências nas ligações entre iniciativas e ações orçamentárias para acordar a melhor forma de sanar o problema (com mudança de vinculação da ação entre iniciativas já existentes ou com inclusão de nova iniciativa).

Orientações sobre a Revisão

Fontes para Consulta

As análises necessárias às alterações da revisão poderão ser subsidiadas pelos seguintes relatórios:

- **Relatórios no Sistema SIOFWEB** (Menu Relatórios/ Revisão do PPA):
 - 02 – Espelho do Programa
 - 16 – Secretaria, Programa, Objetivo, Meta, Iniciativa, Produto e Ação;
 - xx - Total Reavaliado (quantitativos realizados de 2012, 2013 e programados 2014 e 2015)
 - xx - Total Reprogramado (quantitativos programados para 2012, 2013, 2014 e 2015)
- **Relatórios anuais da Execução Orçamentária** na página eletrônica da SEPLAG: Secretaria/Secretaria, Programa, Iniciativa e PA.

Cronograma de Atividades

ATIVIDADE

PERÍODO

Reunião com secretarias

25/07/2014

Revisão no SIOFWEB (secretarias)

28/07 a 15/08/2014

Reunião Seplag/Secretarias – Ligações Iniciais e Ações

04/08 a 08/08/2014

Prazo extra para definição dos quantitativos das metas

11/08 a 15/08/2014

Análise SEPLAG das alterações e consolidação

15/08 a 15/09/2014

Elaboração do Relatório de Revisão

15/09 a 01/10/2014



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento
e Gestão*

PLANO PLURIANUAL - PPA 2012-2015

REVISÃO 2014

Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – CPLOG
Célula de Planejamento
Célula de Monitoramento de Programas
Fortaleza/CE, Julho/2014

Equipe Técnica - Contatos

COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO CPLOG/SEPLAG

Naiana Corrêa Lima

Fone: 3101.4525 - E-mail: naiana.lima@seplag.ce.gov.br

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - CPLOG/SEPLAG

Maria Cristiane Maia Caxilé

Fone: 3101.7852 - E-mail: cristiane.caxile@seplag.ce.gov.br

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS - CPLOG/SEPLAG

Daniele Passos de Lima Albuquerque

Fone: 3101.7852 - E-mail: daniele.passos@seplag.ce.gov.br

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS – CPLOG/SEPLAG

RESPONSÁVEL	E-MAIL	TELEFONE
Cristiane Lorenzetti / Sandra Braga	cristiane.lorenzetti@seplag.ce.gov.br	3101.4718 /
	sandra.braga@seplag.ce.gov.br	3101.4513
Sandra Souza / Menezes	sandra.souza@seplag.ce.gov.br	3101.4513
	francisco.freitas@seplag.ce.gov.br	
Freire / Lúcia Gurjão/ Carlyle	freire.junior@seplag.ce.gov.br	3101.4718 /
	lucia.gurjao@seplag.ce.gov.br	3101.4521
Virgínia / Vera	carlyle.mendes@seplag.ce.gov.br	
	virginia.teixeira@seplag.ce.gov.br	3101.4513 /
	vera.teixeira@seplag.ce.gov.br	3101.4521